CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO LIDA E APROVADA
EM 21/03/2018

PRESIDENTE

INDICAÇÃO 436

Indico ao Excelentíssimo Herzem Gusmão Prefeito Municipal e a Senhora Selma Maria de Oliveira Silva, Secretária de Educação, que seja providenciado transporte público escolar para os alunos das Comunidades de Campo Formoso, Assentamento Lagoa Nova, Juazeiro, Rancho Alegre, Lagoa Formosa e Furadinho, zona rural do município de Vitória da Conquista.

A Sua Excelência o Senhor Prefeito Herzem Gusmão.
A Sua Senhoria a Senhora Selma Maria de Oliveira Silva, Secretária de Educação.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que vários moradores da zona rural da cidade, em especial das Comunidades de Campo Formoso, Assentamento Lagoa Nova, Juazeiro, Rancho Alegre, Lagoa Formosa e Furadinho, zona rural de Vitória da Conquista, estiveram em nosso gabinete, e nos relataram a necessidade de veículo para atender a demanda de estudantes das regiões acima citadas, onde os mesmos, se encontram a cerca de duas semanas fora da sala de aula, pois até o presente momento não dispõe do transporte público escolar.

Neste intuito contamos com ações imediatas por parte da Secretaria Municipal de Educação.

"Os recursos para o financiamento dos programas de transporte escolar são previstos nas leis orçamentárias de Estados e Municípios, cujas despesas são consideradas de manutenção e desenvolvimento do ensino, ou seja, os investimentos para aquisição e manutenção de veículos, pagamento de pessoal ou contratação de empresas terceirizadas são feitos com recursos dos 25% destinados à MDE e/ou provenientes da cota municipal do salário-Educação. A União também participa do financiamento desse programa, em caráter suplementar, por meio do FNDE, que executa o Programa de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 17 de março de 2018

Nildma Ribeiro
Vereadora, PCdoB